



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 190/2009

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 16/03/2009

Natal Kula
PRESIDENTE

Considerando que a Lei Municipal nº 2.404/1993, instituiu a Semana de Defesa e Prevenção contra o uso de drogas e tóxicos, na rede municipal de ensino;

Considerando que toda última semana de JUNHO é considerada a Semana Nacional de Prevenção ao Uso de Drogas;

Considerando que a lei municipal não está sendo aplicada nos termos como foi aprovada, pois não se verifica a existência de reuniões para orientações da sociedade em geral, sobre a defesa e prevenção do uso de drogas;

Considerando que, para serem aplicadas as orientações necessárias previstas na Lei Municipal nº 2.404/1993, mister que a Administração institua a Semana de Prevenção ao Uso e Combate ao Uso de Drogas, na mesma data que se realiza a Semana Nacional de Prevenção ao Uso de Drogas;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique possibilidades de executar a Lei Municipal nº 2.404/1993, instituindo a Semana de Prevenção ao Uso e Combate ao Uso de Drogas, no mês de junho, na mesma data que se realiza a Semana Nacional de Prevenção ao Uso de Drogas, cabendo às Secretarias Municipais de Educação, Saúde e dos Direitos da Criança, Adolescente e da Terceira Idade, para colocarem em prática as orientações sobre o assunto, nos termos da Lei Municipal.

Sala das Sessões, 16 de março de 2009.

Roberto Bruno
Vereador